



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Ofício nº 355/2020

Piumhi/MG, 04 de Dezembro de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresentamos para deliberação desta Casa, o anexo projeto de Lei que “Dá nome de “Corredor Ecológico Euclides Garcia Pereira” à área de preservação permanente localizada na Rua Amazonas, neste Município de Piumhi/MG”.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal



Exmo. Senhor
Antônio Astésio Tavares
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº ~~164~~ 2020

“DÁ NOME DE “CORREDOR ECOLÓGICO EUCLYDES GARCIA PEREIRA”, À ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE LOCALIZADA NA RUA AMAZONAS NO MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG ”

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominado “Corredor Ecológico Euclides Garcia Pereira” a área de preservação permanente localizada na Rua Amazonas, neste Município de Piumhi/MG.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 04 de Dezembro de 2020

Adeberto José de Melo
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

5
P&P

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº...../2020

Senhor Presidente,

Submeto à consideração da Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, através desta mensagem o incluso Projeto de Lei que **DÁ NOME DE “CORREDOR ECOLÓGICO EUCLYDES GARCIA PEREIRA”, À ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE LOCALIZADA NA RUA AMAZONAS NO MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG.**

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Piumhiense, que trabalhou e contribuiu para o progresso e desenvolvimento da cidade.

EUCLYDES GARCIA PEREIRA (In Memoriam), nasceu em Piumhi em 23 de agosto de 1948, filho de Olinto Garcia Pereira e Ana Romualda Pereira, irmão de Evanilde, José Garcia (Ex Prefeito de Piumhi), Theotil (In Memoriam), Jandir, Marisa e Agostinha, foi casado com Wanda Isabel de Oliveira Garcia (Falecida em 2009), faleceu em 21 de agosto de 2020 e deixou duas filhas: Ismene e Suelen, genros Hélio e Emílio, netos Heitor, Heloá e Sofia. Euclides Garcia Pereira dedicou sua vida à educação atuando como professor e Diretor da Escola Estadual Professor João Menezes.

Dessa forma, solicito a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei em **regime especial de urgência**, visto a natureza da matéria objeto do presente Projeto de Lei.

Ao ensejo apresento a Vossa Senhoria protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Piumhi, 04 de Dezembro de 2020


Adeberto Jose de Melo
PREFEITO MUNICIPAL